

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO *CAMPUS*  
2 AVANÇADO EM JANDAIA DO SUL, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2016.

3

4 Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos,  
5 na sala da direção do prédio administrativo do *Campus* Jandaia do Sul da UFPR, reuniu-se o  
6 Conselho Diretor do *Campus* Avançado em Jandaia do Sul. A sessão foi presidida pelo  
7 presidente do Conselho Prof. Eduardo Teixeira da Silva, e estavam presentes representando as  
8 coordenações de cursos: André Luiz Justi, José Eduardo Padilha de Sousa, Daniel Angelo  
9 Longhi, Rafael Germano Dal Molin Filho, Robertino Mendes Santiago Júnior; representando  
10 os discentes: Marlucci Pereira Cardoso e Leonardo Deosti; representando os docentes: Renata  
11 Bachin Mazzini Guedes e Jair da Silva; representando os técnico-administrativos em educação:  
12 Carlos Eduardo Guerino Biondo e Yhann Hafaél Trad Perandré; secretariando a reunião:  
13 Patrícia das Graças Guimarães. O Presidente do Conselho, Prof. Eduardo Teixeira da Silva,  
14 iniciou a reunião saudando a todos e agradecendo a presença na Reunião Extraordinária do  
15 Conselho Diretor do *Campus* Avançado em Jandaia do Sul. **1) Recurso contra indeferimento  
16 de inscrição.** O Presidente do Conselho, Prof. Eduardo, realizou a leitura do recurso da  
17 candidata Jéssica Maria Ferreira de Almeida recebido no dia 17 de agosto de 2016, contra o  
18 indeferimento da homologação da inscrição em teste seletivo para professor substituto da  
19 carreira do magistério superior, edital 283/16 – PROGEPE. Conforme parecer publicado em  
20 edital da Comissão de Homologação das inscrições instituída pela portaria 51-16/DIR-JA, a  
21 inscrição foi indeferida pois a candidata não anexou junto a documentação o comprovante de  
22 pagamento de inscrição, descumprindo o requisito expresso no item 3.1 do edital. Em caso de  
23 recurso, o candidato deverá recorrer da decisão junto ao Conselho Setorial, conforme parágrafo  
24 único da resolução 92/06- CEPE, parágrafo único. Após discussão, o Presidente do Conselho  
25 colocou em votação a decisão da Comissão, em indeferir a inscrição, sendo aprovado por  
26 unanimidade, conseqüentemente negando provimento ao recurso proposto pela candidata. Não  
27 havendo mais manifestações, o Prof. Eduardo Teixeira da Silva declarou encerrada a reunião,  
28 na qual eu Patrícia das Graças Guimarães, secretária em exercício, lavrei a presente ata que vai  
29 assinada por mim e demais presentes da reunião.